ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 40, de 18 de Outubro de 1974.

Concede á funcionária desta Câmara Municipal, Srta. ELINDA SIMPLICIO' COSTA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar o tratamento de '' saúde de sua genitora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos á funcionária desta Câmara Municipal Srta. ELINDA SIMPLICIO COSTA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua genitora, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de Outubro de 1974.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.